

### **1. Quem pode se inscrever?**

Pessoas jurídicas associadas à Sicredi Sul SC e instituições públicas.

### **2. Quais os critérios de elegibilidade das entidades para inscreverem seus projetos?**

- a. Ser pessoa jurídica legalmente constituída, com CNPJ e Estatuto Social;
- b. Ser associada da Sicredi Sul SC;
- c. Estar adimplente com a Cooperativa;
- d. Estar com o cadastro de conta atualizado.
- e. Projetos de instituições públicas, como, por exemplo creches, escolas e hospitais poderão ser inscritos, mesmo que não sejam associadas à Cooperativa.

### **3. Quem não pode se inscrever?**

Pessoas Jurídicas não associadas à cooperativa ou inadimplentes e pessoas físicas em geral.

### **4. Que tipos de projetos podem ser inscritos?**

Projetos de cunho educacional, cultural, esportivo, ambiental, ou nas áreas da saúde e segurança.

### **5. Quantos projetos podem ser inscritos por entidade e quais os valores?**

Apenas um projeto ao ano por entidade. Com valor mínimo de R\$ 1.000,00 e valor máximo de R\$ 6.000,00.

### **6. Onde são inscritos os projetos?**

A entidade deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado no site [sicredi.com.br/sulsc](http://sicredi.com.br/sulsc).

### **7. Que informações o solicitante precisa para inscrever projetos?**

- Nome do solicitante;
- Município/bairro onde a empresa, entidade ou instituição estão instaladas;
- Número da conta corrente;
- Nome da pessoa de contato na entidade, número de telefone e-mail;
- Dados dos representantes legais (Nome e CPF);
- Título do projeto;
- Objetivo do projeto (o que se pretende fazer ou adquirir);
- Área que o projeto se enquadra;
- Datas de início e término do projeto;
- Benefícios esperados com o projeto;
- Pré orçamento (quantidade de bens ou horas de serviço com valor estimado para cada item);

- Valor total do projeto;
- Valor solicitado ao Fundo.

#### **8. Como sei se o projeto foi inscrito?**

Ao preencher corretamente o formulário, a entidade receberá uma resposta automática, confirmando o envio da inscrição.

#### **9. Como funciona a aprovação dos projetos?**

Na primeira etapa passa pela área de comunicação e programas sociais da sede da cooperativa, que verificará os dados do projeto. Na segunda etapa os coordenadores de núcleo das agências e equipes das agências analisam, emitem seu parecer e definem o valor para ser repassado a cada projeto. Na terceira etapa o Conselho de Administração valida o posicionamento das agências.

#### **10. Quando vão ser anunciados os projetos contemplados?**

Os projetos serão anunciados até a segunda quinzena de agosto de 2020 no site [www.sicredi.com.br/sulsc](http://www.sicredi.com.br/sulsc). Cada entidade também receberá por e-mail um retorno neste mesmo prazo, informando se o projeto foi aprovado ou não.

#### **11. Como acontece o depósito do valor contemplado para a entidade?**

O valor é creditado na conta corrente do solicitante, mediante assinatura da declaração. O prazo para pagamento é de 15 dias.

#### **12. Se a entidade não receber o valor integral solicitado, como deve proceder?**

Nestes casos, para ser contemplada, a entidade deverá informar a disponibilidade de recursos para a execução completa do projeto.

#### **13. Como a entidade contemplada faz a comprovação do valor gasto no projeto?**

A comprovação será feita por meio de notas fiscais, fotos, materiais de imprensa e demais materiais comprobatórios até 31/12/2020. Tudo isso deverá ser enviado para o e-mail [coop2604\\_fundosocial@sicredi.com.br](mailto:coop2604_fundosocial@sicredi.com.br)



**Inscrições abertas até 19/06.**